



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

### INDICAÇÃO Nº 071/2025

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a inclusão do exame de glicose para gestantes no laboratório do hospital.

#### JUSTIFICATIVA:

O exame de glicose em gestantes, tem o objetivo de ampliar o cuidado pré-natal e garantir um acompanhamento adequado às futuras mães atendidas por esta instituição.

A dosagem de glicose em jejum e o teste de tolerância oral à glicose são fundamentais para o diagnóstico precoce do diabetes gestacional, condição que pode trazer sérios riscos à saúde da gestante e do bebê, caso não seja detectada e tratada adequadamente.

Contamos com a atenção e o apoio da administração municipal para atender a essa demanda, contribuindo para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos moradores dessas regiões.

São Domingos-GO, 15 de maio de 2025.

**JOÃO MARQUES DE SOUZA**  
Vereador – PP